

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2010

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2010

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 016/2010, de autoria do sr. Prefeito Municipal, na qual dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2010, de subvenções sociais à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, no valor de R\$ 1.861.065,34 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 24 de Março de 2010

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico